

DECRETO Nº 227, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.



DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS - FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT-AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a composição do conselho municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - CACS - FUNDEB;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB;

1 - Representantes do Poder Executivo Municipal;

Titular: Alice Josiane Albuquerque Oliveira

Suplente: Mateus Reinaldo Garcia

2- Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos;

Titular: Alexandre Dávila Costa

Suplente: Walker Jonnes Araújo Lima

3- Representantes do Conselho Municipal de Educação-CME;

Titular: Mendson Chota Agostinho

Suplente: Gleissimar Campelo Castelo Branco

4- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública;

Titular: Raimunda Oliveira Santos

Suplente: Aldair Santos Silva

5- Representantes de Pais de Alunos da Educação Pública;

Titular: Arilson Jean Ramos

Suplente: Suelem Santos Pereira

Titular: Raimunda Nonata Lopes Cardoso

Suplente: Elson Barbosa Costa

6- Representantes do Conselho Tutelar;

Titular: Franciele de Lima Reis

Suplente: Mikula Reis de Souza

7- Representantes dos Professores da Educação Básica Pública;

Titular: Maria do Socorro Menezes Cardoso

Suplente: Elba Maria Correa Bezerra

8- Representantes da SEMED;

Titular: Cristiane Assis do Nascimento (Presidente)

Suplente: Edson Pacifico de Almeida

9- Representantes dos Gestores Municipais;

Titular: Maria Onézia Carvalho da Silva

Suplente: Marizélia Faria da Silva

10- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública-Indicada pela Entidade de Estudantes Secundaristas;

Titular: Francisco Lopes Cardoso

Suplente: Gleizomar Marques Pontes

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT, em 14 de agosto de 2017.


DAVID NUNES BEMERGUY
PREFEITO MUNICIPAL





RELATÓRIO

Aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB exercício 2018.

O presente parecer versa sobre a aplicação dos recursos federais liberados ao Município de Benjamin Constant, à conta do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB no exercício financeiro de 2018.

Conforme informações prestadas através de Relatório pelo Poder Executivo – Prefeitura Municipal e pela Secretaria de Educação, órgãos responsáveis pelo gerenciamento dos recursos do fundo específico, verificou-se que foi repassado ao Município a quantia de **RS 35.688.230,17 (trinta e cinco milhões seiscentos e oitenta e oito mil duzentos e trinta reais e dezessete centavos)** contabilizados os rendimentos auferidos com aplicação financeira a conta do FUNDEB.

As despesas realizadas (empenhada) com remuneração de profissionais do magistério o valor de **RS 21.730.937,10 (vinte e um milhões setecentos e trinta mil novecentos e trinta e sete reais e dez centavos)**.



0648

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO
DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA BÁSICA E VALORIZAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –CACS/FUNDEB



Constata-se, portanto, que o Município de Benjamin Constant, aplicou **60,89%** do valor recebido a título de FUNDEB em remuneração dos Professores, observando o disposto no art. 22 da Lei Federal nº. 11.494/2007.

As despesas realizadas com o recurso específico foram assim discriminadas:

DESPESA DO FUNDEB 60% - MAGISTÉRIO	
PESSOAL/MAGISTÉRIO	20.226.956,74
ENCARGOS SOCIAIS/MAGISTÉRIO	1.503.980,36
TOTAL DA DESPESA DO FUNDEB 60%	21.730.937,10
DESPESA DO FUNDEB 40% - ADMINISTRATIVO	
PESSOAL ADMINISTRATIVO	5.647.687,54
ENCARGOS SOCIAIS - PESSOAL ADMINISTRATIVO	477.643,22
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.424.195,51
INVESTIMENTOS (OBRAS E MATERIAL PERMANENTE)	2.787.117,12
TOTAL DA DESPESA DO FUNDEB 40%	14.336.643,39

SALDO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

O total do saldo financeiro para o próximo exercício **RS 1.457.452,79 (um milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos)**, sendo que desse valor **RS 836.537,37 (oitocentos e trinta e seis mil quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos)** estão comprometidos com empenhos a pagar (despesa orçamentária).

A análise detalhada da documentação apresentada pelo Poder Executivo, bem como a análise dos balancetes mensais apresentados junto com o relatório anual comprova que a aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO
DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA BÁSICA E VALORIZAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –CACs/FUNDEB



Profissionais da Educação - FUNDEB no exercício financeiro de 2018 obedeceu aos preceitos estatuídos pela legislação federal específica que trata dos gastos com recursos públicos destinados ao ensino fundamental.

Assim, como relatora desta matéria OPINO pela **APROVAÇÃO** da aplicabilidade dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e de sua Prestação de Contas, que tem como órgão gerenciador a Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, referente ao exercício financeiro de 2018.

É o parecer.

Benjamin Constant, 30 de janeiro de 2019.

Maria Onezia Carvalho da Silva
Maria Onezia Carvalho da Silva
Presidente do CACS/FUNDEB
Relator da Matéria

Conselheiro (s) presentes:

Alcione de Almeida Melquiades
Alcione de Almeida Melquiades

Ananias Oliveira Lima
Ananias Oliveira Lima

*Kendra Ray Silva Izidro * Alexandra Raysilva Izidoro*
Kendra Ray Silva Izidro

*Mateus Reinado Garcia * Mateus Reinaldo Garcia*
Mateus Reinado Garcia

*Flavio Ribeiro de Souza Mayruna * Flavio Ribeiro de Souza Mayruna*
Flavio Ribeiro de Souza Mayruna

*Alexandre Dávila da Costa * Alexandre Dávila Costa*
Marizelia Fárias da Silva



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO
DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA BÁSICA E VALORIZAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –CACs/FUNDEB



0650

ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2019.

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2019, reuniu-se na sala de reuniões do Conselho do FUNDEB, os membros do **Conselho Municipal de Acompanhamento dos Recursos do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, para análise e aprovação dos recursos recebidos na conta específica do Fundo e os gastos realizados pelo Executivo Municipal, através da Secretária de Educação, Cultura e Esportes. Da análise da documentação enviada pela Prefeitura Municipal, vê-se que foram repassados à conta do fundo, no exercício financeiro de 2018, conforme dados detalhados no Relatório de Aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB exercício 2018, anexo, parte integrante desta Ata, sobre as receitas e a despesas realizadas com os recursos da educação básica - FUNDEB, compreendendo pagamento de profissionais da educação (magistério), e o corpo administrativo, incluindo as obrigações patronais e outros encargos, despesas estas realizadas em consonância com a legislação federal em vigor, respectivamente FUNDEB 60 % e FUNDEB 40 %. Com os quarenta por cento dos recursos do Fundo foi pago, ainda, despesas vinculadas à manutenção e desenvolvimento da educação básica, devidamente demonstradas no Balancete Financeiro do FUNDEB de dezembro de 2018. A fiscalização da aplicabilidade dos recursos públicos do



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO
DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA BÁSICA E VALORIZAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –CACs/FUNDEB



0651

FUNDEB e da realização das despesas foi desempenhada de forma contínua por este Conselho. Assim, os membros deste Conselho ACORDAM, por unanimidade, pela aprovação da aplicabilidade dos recursos públicos gastos do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, que tem como órgão gerenciador a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT**, referente ao exercício financeiro de 2018.

Benjamin Constant/AM, 30 de Janeiro de 2018.

Maria Onézia Carvalho da Silva
Presidente do CACS/FUNDEB

Conselheiro (s) presentes:

Alcione de Almeida Melquiades *Alcione de Almeida Melquiades*

Kendra Ray Silva Izidro *Kendra Ray Silva Izidro*

Flavio Ribeiro de Souza Mayruna *Flavio Ribeiro de Souza Mayruna*

Ananias Oliveira Lima *Ananias Oliveira Lima*

Mateus Reinado Garcia *Mateus Reinado Garcia*

Alexandre Dávila da Costa *Alexandre Dávila da Costa*

Marizelia Fárias da Silva *Marizelia Farias da Silva*



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO
DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA BÁSICA E VALORIZAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –CACs/FUNDEB



PARECER

Vistos, que os recursos do FUNDEB referente ao exercício de 2018.

ACORDAM, os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento dos Recursos Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, à unanimidade de acordo com do voto do Relator em aprovar os termos do Parecer deste Conselho sobre a aplicação dos recursos em 2018.

Benjamin Constant/AM, em 30 de janeiro de 2018.

Maria Onézia Carvalho da Silva
Maria Onézia Carvalho da Silva
Presidente do CACS/FUNDEB

Conselheiros presentes:

Alcione de Almeida Melquiades

Alcione de Almeida Melquiades

Kendra Ray Silva Izidro

Kendra Ray Silva Izidro

Flavio Ribeiro de Souza Mayruna

Flavio Ribeiro de Souza Mayruna

Alexandre Dávila da Costa

Alexandre Dávila da Costa

Ananias Oliveira Lima
Ananias Oliveira Lima

Mateus Reinado Garcia

Mateus Reinado Garcia

Marizelia Fárias da Silva

Marizelia Farias da Silva